

## **Política de Direitos Humanos do Grupo Ricoh**

O Grupo Ricoh ("RicoH") rege-se com respeito pelos direitos humanos de todas as pessoas envolvidas nas suas atividades empresariais, com base nos seus princípios fundadores: "O espírito dos três amores (Amar o próximo, Amar o país, Amar o trabalho)".

A RicoH estabelece, pelo presente documento, a Política de Direitos Humanos do Grupo Ricoh ("Política") em conformidade com a filosofia do Código de Conduta do Grupo Ricoh, que respeita os princípios internacionais dos direitos humanos e declara que a RicoH agirá em conformidade com os direitos humanos.

### **1. Posicionamento da política e âmbito de aplicação**

Esta Política posiciona-se no topo de todas as normas e regulamentos relativos a direitos humanos na RicoH, cujo objetivo é a prevenção de violações dos direitos humanos.

A Política aplica-se a todos os executivos e colaboradores da RicoH. Solicita-se também aos fornecedores e a todos os tipos de parceiros comerciais da RicoH que apoiem e implementem esta Política.

### **2. Conformidade com normas e princípios internacionais**

O respeito pelos direitos humanos é a base das atividades empresariais e o seu reconhecimento é uma responsabilidade essencial das empresas.

O respeito da RicoH pelos direitos humanos segue os princípios estabelecidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, que estabelecem normas laborais fundamentais em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos. Adicionalmente, como signatária do Pacto Mundial das Nações Unidas, a RicoH apoia os "Dez Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas".

A RicoH irá cumprir a legislação e os regulamentos de cada país e região onde a RicoH opera. Nos casos em que a legislação e os regulamentos nacionais sejam diferentes das normas e princípios internacionais, a RicoH procurará formas de respeitar as normas e princípios de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

### **3. Respeito pelos direitos humanos dos intervenientes**

A Ricoh respeita os direitos humanos de todos os seus "Intervenientes" (definidos como todos os colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e clientes, bem como todos os membros da comunidade local sem exceção) ao longo da cadeia de valor associada aos nossos negócios.

#### **Eliminar toda a discriminação**

O respeito da Ricoh por todos os direitos humanos fundamentais inclui o respeito pela diversidade dos indivíduos. Tendo em consideração a legislação e os regulamentos de cada país, a Ricoh assume o compromisso de não se envolver em qualquer tratamento discriminatório em função do género, idade, nacionalidade, raça, etnia, cor, ideologia, credo, religião, estatuto social, profissão ou estatuto profissional, estado civil, estado de gravidez, origem familiar, orientação sexual, identidade de género, características físicas, doença, incapacidade, etc.

#### **Ambiente de trabalho**

A Ricoh proporciona um ambiente de trabalho no qual os direitos humanos de todos os colaboradores da Ricoh e respetiva cadeia de fornecimento são respeitados. Em concreto, a Ricoh proporciona um ambiente de trabalho saudável e seguro, sem assédio moral e físico (incluindo castigos corporais, violência, discriminação, intimidação, assédio sexual, etc.). Tendo em consideração a legislação e os regulamentos de cada país, a Ricoh respeita a proteção dos direitos de jovens trabalhadores, a estipulação de salários mínimos, a gestão adequada do tempo de trabalho, a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e a proteção da privacidade. A Ricoh proíbe todas as formas de trabalho forçado, trabalho infantil ou tráfico de seres humanos.

#### **Obtenção responsável de minerais**

A Ricoh leva a cabo uma "obtenção responsável de minerais" na sua cadeia de fornecimento para garantir que a Ricoh não é cúmplice de qualquer violação de direitos humanos resultantes da extração e comércio de minerais em áreas de conflito e de alto risco.

### **4. Dever de vigilância dos direitos humanos**

Através dos seus mecanismos de dever de vigilância dos direitos humanos, a Ricoh empenha-se em proteger os direitos humanos dos Intervenientes e em promover atividades empresariais sustentáveis. A Ricoh avalia e identifica riscos para os direitos humanos em todas as suas atividades empresariais e cadeia de fornecimento, e quaisquer impactos negativos que sejam identificados são reportados à administração principal. A Ricoh continuará a implementar a prevenção e mitigação dos riscos para os direitos humanos sob a responsabilidade da administração.

